



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 90/2023

REQUERIMENTO Nº 90/2023

APROVADO

Em 25/09/2023

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, inciso XII, do Regimento Interno a tomada de providências urgentes com relação aos absurdos e crimes ambientais cometidos pela empresa Vale e Corrêa informando esta Casa a cada ação tomada.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação. Após mais de dois anos denunciando os absurdos cometidos pela empresa citada no empreendimento Jardins Paraíso, tivemos mais uma comprovação do que venho falando: A empresa comunicou a entrega dos lotes em 1º/10/2023, sem qualquer autorização para fazê-lo.

Encaminhei o ofício nº23/FernandoDoJoca/2023 em 20/9, o qual anexo a este requerimento, cobrando providências urgentes que creio serem importantes para todos os vereadores.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 90/2023

Portanto apresento este requerimento para que as providências urgentes tomadas sejam informadas a todos vereadores, para ciência e acompanhamento.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

____/____/____.

Secretaria Executiva da Câmara

Vereador Fernando do Joca Republicanos

Ofício nº 23/FernandoDoJoca/2023

Bicas, 2º de setembro de 2023

Para: Exmo. Sr. Delegado Federal
Prefeito Helber Marques Corrêa
C/C para Marina de Jesus Afonso
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recb
20/09/23
14:34
Damonny

Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.

Após 2 anos onde este vereador vem denunciando os absurdos e os crimes ambientais cometidos pela empresa Vale Corrêa no empreendimento Jardim Paraíso tanto na Câmara de vereadores, Ministério Público e junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município através de dezenas de ofícios e requerimentos, venho agora solicitar providências urgentes pois os proprietários que compraram os lotes do empreendimento receberam ontem um e-mail da empresa Vale Corrêa, que segue em anexo.

Vejam os absurdos:

1. A empresa comunica a entrega dos lotes aos compradores em 01/10/2023, sendo que sequer conseguiu legalizar o loteamento junto ao município.
2. A energia elétrica será compartilhada usando de um transformador rural instalado pelos construtores, distribuída e cobrada pelos proprietários como se fosse urbana sendo que a energia rural é mais barata pois é subsidiada pelo governo. A rede que passa na região não tem capacidade para atender ao empreendimento, parecendo que a empresa Vale Corrêa está criando clandestinamente uma empresa de energia.
3. A água será fornecida pela Vale Corrêa também, parecendo que está criando uma empresa de fornecimento desta água, sendo que ela vem de um poço artesiano ou direto das nascentes, sem nenhum tratamento e tampouco

29

Vereador Fernando do Joca Republicanos

o poço artesiano tem outorga para ser furado, com o agravante de também não ter capacidade para atender todo o empreendimento.

4. A empresa Vale Corrêa está liberando para construções sem antes ter aprovada a liberação da Prefeitura Municipal e sequer ter licenças ambientais para aquela área, pois ainda se trata de uma área rural.

5. Estão liberando a área de lazer com banheiros, cozinha, com os esgotos sendo lançados em uma represa que joga no riacho afluente do Rio Cágado.

6. Como relata a empresa no início de seu e-mail, ela está entregando o empreendimento porque já deu como encerradas as obras de infraestrutura bem como terminaram todas as providências de natureza administrativa pública para entrega, jogando toda a culpa na Administração Pública, ou seja, na Prefeitura Municipal, para a entrega definitiva do condomínio.

Baseado em tudo narrado, é de responsabilidade nossa, Vereador, Prefeito, Secretária de Meio Ambiente, tomar as providências cabíveis para reparar os prejuízos de todos os cidadãos que compararam lotes e o Município que terá que conviver com um problema gravíssimo que impactará nas contas públicas a partir de agora.

Este vereador solicita que o Exmo. Prefeito e a Exma. Secretária de Meio Ambiente tomem providências urgentes, urgentíssimas. É o que espero neste momento.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Turismo e Proteção dos Animais

PRAÇA RAUL JOSE SOARES, 20 - CENTRO - BICAS - MG.
CEP: 36.600-000 CNPJ: 17.722.935/0001-84

Ofício nº 080/2023

Bicas, 11 de setembro de 2023

Para: Câmara Municipal

Ao Ilmo Presidente da Câmara Municipal - Sr. Joel Milão Filho

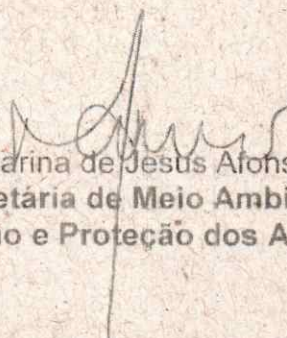
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 76/2023 – Vereador Luiz Fernando Passos

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente responder aos questionamentos apresentados no requerimento acima citado:

- 1- Não houve a entrega de todos os documentos solicitados, devido a isso, o empreendimento ainda não foi aprovado pela prefeitura;
- 2- Ainda não foi autorizada a entrada da equipe técnica da prefeitura ao empreendimento.
- 3- Uma nova visita será realizada em 20/09/23.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marina de Jesus Afonso

Secretária de Meio Ambiente,
Turismo e Proteção dos Animais

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 19248
Livro nº 02 Folhas 173
Recebido às 15:10 hs.
Em 19/09/23






VALE E CORRÊA

EMPREENDIMIENTOS

Prezado Proprietário/Adquirente,

Vimos informar que sua unidade será entregue, assim como liberada a possibilidade de realização de obras em seu terreno (desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos em contrato) e permitida a utilização da área de lazer do Condomínio, ambas a partir do dia 01/10/2023.

Assim, com a finalização das obras de infraestrutura do Condomínio, bem como ultimadas todas as providências de natureza administrativa, aguardaremos tão somente os atos de competência da Administração Pública para entrega definitiva do Condomínio. Enquanto isso, as áreas estarão liberadas para uso, com as despesas condominiais sendo custeadas pelo empreendedor.

Portanto, necessário informar também:

1. A energia elétrica será compartilhada. Assim, cada unidade deverá ter o padrão com medidor, onde será realizada leitura mensal e cada um pagará ao proporcional que usar.

Somente a empresa "CJC", que é a empreiteira contratada para fazer todo o serviço junto a CEMIG, poderá ligar a energia individual para cada cliente, cujo o responsável é o Sr. CLAUDIO CAMPOS, e o telefone para solicitação desse serviço é (32) 98855-2368.

Toda pessoa que solicitar a ligação de seu medidor deverá assinar "termo de compartilhamento de energia elétrica".

2. O fornecimento e utilização de água deverá ser solicitado na VALE ÁGUAS, que é a empresa responsável pela distribuição e fornecimento no Condomínio. O telefone para contato é (32) 99925-0263.

3. **As construções nas áreas privativas ficarão liberadas a partir do dia 01/10/2023**, sendo que todos devem seguir o padrão de construção do empreendimento e as cláusulas de condições construtivas e suas limitações. (Itens 12 a 15 do Contrato de Promessa de Compra e Venda).

Toda e qualquer obra deverá ser solicitada e autorizada pela empreendedora, Vale e Corrêa, previamente. Após o pedido, será emitida uma autorização para início das benfeitorias na respectiva unidade, desde que atendidos os requisitos mínimos para tal, conforme estabelecido em contrato.

4. A área de lazer:

O salão de festas e as churrasqueiras somente poderão ser usados com agendamento prévio, os demais locais estão liberados para uso sem agendamento.

O horário de funcionamento para entrada/saída e uso da área de lazer, será de 07 às 19 horas, todos os dias. Após esse horário não será permitido o uso das áreas comuns, por medida de segurança.

5. A entrada/saída do Condomínio será realizada de forma eletrônica, com liberação automática da cancela, com o uso de TAG. O proprietário que assim desejar pode solicitar junto a Vale e Corrêa o cadastro, registro e fornecimento da TAG, ao custo unitário de R\$ 49,90.

Aqueles que optarem em não utilizar a TAG deverão aguardar a liberação da cancela de forma individual, após identificação na portaria. Tal medida visa a segurança de todos.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição de todos.

Enviado por Vale e Corrêa Empreendimentos

Rodovia Orlando Riáni - km 11 - (32) 99821-9225 - Chácara, Minas Gerais, Brasil

Se deseja não receber mensagens como esta, por favor [clique aqui](#).

